

agosto de 2025

SEI nº 0020142785

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 22287, datada de 11 de setembro de 2025.)***PORTARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 512/2025**

Teresina(PI), 05 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de bolsas para atuação no Projeto *Polos Olímpicos* e nas aulas de matemática aos sábados, junto à Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes bolsas para atuação no Projeto Polos Olímpicos e nas aulas de matemática aos sábados, conforme descrição abaixo:

I - Professor Regente Olímpico: com carga horária de 12 (doze) horas semanais, fará jus a bolsa mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) por turno de atuação;

II - Professor Formador Olímpico: responsável pela formação, elaboração de conteúdos e minitests, fará jus a bolsa mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

III - Professor de Matemática - aulas aos sábados: com carga horária de 03 (três) horas presenciais semanais aos sábados, receberá bolsa mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), adicional à sua remuneração, devida exclusivamente enquanto efetivamente lotado em turma ministrada aos sábados.

Art. 2º O pagamento das bolsas estará condicionado à participação efetiva nas atividades previstas, ao cumprimento da carga horária estabelecida e ao atendimento das diretrizes da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º A não observância das atribuições, bem como o descumprimento da jornada de trabalho e orientações pedagógicas, acarretará o cancelamento da bolsa e o desligamento automático do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22190, datada de 11 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 166, de 10 de setembro de 2025

Designa os representantes para compor o Comitê Gestor da Agenda Ambiental da Administração Pública do Estado do Piauí - A3P.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas públicas e ações estratégicas voltadas à proteção e à conservação do meio ambiente no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância da adoção de mecanismos que evidenciem perante a sociedade piauiense o compromisso e a responsabilidade do Estado com a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.128, de 05 de junho de 2023, que institui a Agenda Ambiental da Administração Pública do Estado do Piauí - A3P/PI, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda os representantes indicados pelas Secretarias de Estado vinculadas, conforme Portarias constantes dos autos do Processo SEI nº 00130.005158/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Comitê Gestor da Agenda Ambiental da Administração Pública do Estado do Piauí - A3P/PI, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 22.128, de 05 de junho de 2023:

I - LUIS FELIPE SOUSA MORAES, matrícula nº **2391-*, representante da Secretaria de Estado do

